



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO 12/11

Indico ao sr. prefeito, pela Mesa, que fiscalise e proíba o comércio de frutas verdes na cidade, visto o abuso dêsse comércio por vendedores ambulantes, prejudicando assim a população de usufruir daqueles produtos em época de sua necessidade.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1955


João Aggio Neto

Ào Sr. Prefeito,
para os devidos fins
1ª sessão 22/3/55
Paulo Thiago